



**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem  
CQA - Ribeirão Preto - Seção de Compras**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº do Processo:** 139.00005699/2024-88

**Interessado:** ALGAR TELECOM S%2FA, DER-DR.8 -  
RIBEIRÃO PRETO

**Assunto:** Serviços de telecomunicações para os órgãos sob  
jurisdição da DR.8, RC8.3, RC8.4

### **FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

#### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do Processo Administrativo: 139.00005699/2024-88

Área Requisitante: Divisão Regional de Ribeirão Preto

#### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade de haver serviços de telefonia é crucial nos dias de hoje, pois a falta dessa comunicação poderia acarretar diversos impactos negativos. Primeiramente, a falta de comunicação afetaria diretamente as relações pessoais, dificultando a interação entre os indivíduos em geral, setores e órgãos.

Além disso, a ausência de serviços de telefonia teria um impacto significativo no ambiente de trabalho, prejudicando a conectividade nas relações profissionais. A falta de comunicação eficiente entre os colaboradores, setores e órgãos poderia comprometer a eficiência, a produtividade e a tomada de decisões, resultando em prejuízos para empresas e instituições.

Outro ponto a se considerar é a interrupção de serviços essenciais que

dependem da comunicação por meio de telefonia, como atendimentos a população. A falta de conectividade poderia dificultar ou impossibilitar o acesso rápido a esses serviços, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

Portanto, fica claro que os serviços de telefonia desempenham um papel fundamental na sociedade atual, sendo essenciais para manter a comunicação, a eficiência nas relações profissionais e a prestação de serviços essenciais à população.

### **3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações (telefonia fixa e móvel celular) para os órgãos sob jurisdição da DR.8, com aparelhos telefônicos instalados na Residência de Conservação de Franca - RC8.3 e Residência de Conservação de São Joaquim da Barra - RC8.4, serviço esse com demanda variável, o consumo e o valor previsto para o exercício de 2024 tem como base os seguintes critérios:

- Consumo dos anos anteriores.
- Estimativa realizada com base no valor disponibilizado para esta Oitava Divisão Regional – DR.8.

Valor estimado contratado: R\$ 6.000,00 para o exercício de 2024.

### **4- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A presente contratação não se trata de objeto divisível, sendo prestado pela empresa Algar Telecom S/A, tendo em vista o valor do somatório despendido para o presente exercício financeiro a presente licitação se enquadra nos casos de dispensa de licitação, conforme artigo 75, II.

### **5- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

A viabilidade para a contratação de uma empresa de telefonia para a Residência de Conservação de Franca e São Joaquim da Barra é fundamentada na necessidade de estabelecer e garantir a conectividade essencial para as operações diárias.

### **RESPONSÁVEIS:**

---

Eduardo Antonio Rosendo

Diretor do SA.8

Matr. 2606

---

Alfredo Lázaro Neto

Diretor da DR.8

Matr. 21912

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Rosendo, Diretor SA**, em 06/02/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Lázaro Neto, Diretor Técnico de Divisão**, em 06/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018891162** e o código CRC **8F05FB5F**.

---